



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
CM DE MANOEL VIANA



51805132365311693

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019

08:29:36

3.0.1.1

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE MANOEL VIANA

CNPJ: 09284796000126

ORGÃO N°: 76701

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61803133269214658 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 870/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 12/08/2003

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
863504043	Denis de Abreu Borges	Agente de Informatica	controleinternomv@gpsnet.com.br	(55) 3256-2417

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
96327995004	Silvia Teixeira Nunes
1170257046	Lilian Rosa Miquelin

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 20 - Gastos Totais do Legislativo



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
CM DE MANOEL VIANA



51805132365311693

Fl.	Rubrica
-----	---------

29/01/2019

08:29:36

3.0.1.1

Pág.: 2/3

O Poder Legislativo apresentou 4,65% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 51,40% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2018 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2018  
Período: 2º Semestre  
CM DE MANOEL VIANA



51805132365311693

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019

08:29:36

3.0.1.1

Pág.: 3/3

CM DE MANOEL VIANA, 29/01/2019

*Valdir Witt*

VALDIR BIZZACO WITT

Presidente da Câmara Municipal

*Denis de Abreu Borges*

Denis de Abreu Borges

Responsável pelo Controle Interno